



C.M.V. 2489, 18
Proc. Nº
Fls. 01
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 63 /2018

Senhor Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, Dr. Orestes Previtalo Junior, e ao **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**, Dr. José Luiz Garavello Júnior, para que realizem os estudos necessários a fim de enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que disponha sobre a redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Justificativa:

Esta propositura visa o aumento da arrecadação da Municipalidade, sensivelmente diminuída nos últimos anos, em decorrência, sobretudo, da queda dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS.

Imperioso ressaltar que em exercícios anteriores foram adotados procedimentos similares, que permitiu o refinanciamento de dívidas de contribuintes com a Municipalidade, que trouxeram importantes recursos aos cofres municipais.


Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 – Residencial São Luiz – CEP 13270-470 – Valinhos-SP
PABX: (19) 3829-5355 – www.camaravalinhos.sp.gov.br



C.M.V. 2489/18
Proc. Nº 02
Fls. 02
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Como é de conhecimento público, as últimas administrações têm lutado para aumentar a arrecadação e, nesse sentido, a remessa de projeto de lei que venha a reduzir multas e juros de mora sobre tributos atrasados, auxiliará na recomposição das finanças do Município e reduzirá o número de demandas judiciais.

Cumprе esclarecer que a anistia ora pugnada possui amparo nos artigos 180 a 182 do Código Tributário Nacional, e os benefícios fiscais a serem concedidos serão compensados pelo aumento de receita.

Assim, solicitamos aos nobres vereadores, a aprovação da presente da **MOÇÃO DE APOIO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, Dr. Orestes Previtale Junior, e ao **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS**, Dr. José Luiz Garavello Júnior, para que realizem os estudos necessários a fim de enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que disponha sobre a redução de multas e juros de mora incidentes sobre débitos de qualquer natureza devidos à Fazenda Municipal e ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.

Valinhos, 25 de abril de 2018.

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355

KIKO BELONI
Vereador - PSB

MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355

Edson Secafim
Vereador - PP